



INSPEÇÃO JUDICIAL

Portaria Nº 56/2023

O Doutor AIRTON VARGAS DA SILVA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível deste Foro Central

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 8.935/94 e artigo 29 do Código de Normas.

RESOLVE

1- DETERMINAR a realização de Inspeção Anual na Escrivania da 2ª Vara Cível da Comarca da Região Metropolitana de Maringá - Foro Central, no dia 30-3-2021, às 15h00;

1.1- Referência: Inspeção Anual de 2022 (período inspecionado de 1º-1-2022 à 31-12-2022).

2- Os Agentes Delegados ou responsáveis pela escrivania, deverão na data e horário preestabelecido, apresentar os livros e arquivos e demais documentos obrigatórios para a realização dos trabalhos.

3- Registre-se na Direção do Fórum. Cumpra-se.

4- Comunique-se à Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná.

MARINGÁ, 20 DE MARÇO DE 2023

AIRTON VARGAS DA SILVA, JUIZ DE DIREITO